

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Decreto nº 8.777/2016 instituiu a política de Dados Abertos no Brasil. Na ANP, o programa iniciou-se em 2018, a partir da implementação de uma Audiência Pública pela Superintendência de Governança e Estratégia. Posteriormente, em outubro de 2019, o projeto foi repassado à condução da recém-instituída Ouvidoria do órgão, conforme recomendação legal.

1.2. Desde então, o projeto vem progressivamente incluindo todos os dados que podem ser disponibilizados aos usuários externos, atendendo, assim, ao princípio da transparência, previsto como um dos valores da entidade.

MAPA ESTRATÉGICO**MISSÃO**

Criar um ambiente que amplie a atração de investimentos e promova a concorrência, regulando e fiscalizando em prol de operações seguras e sustentáveis e da garantia do abastecimento nacional

VISÃO

Ser reconhecida por sua atuação dinâmica e transparente, com foco na proteção ao consumidor e na evolução dos mercados regulados

VALORES

Integridade – Transparência – Cooperação

2. RESULTADOS

2.1. Este ano, o principal produto das atividades que envolveram os Dados Abertos foi o 'Plano Anual de Dados Abertos - 2023/2025' (Documento SEI nº 3099427) contendo uma visão resumida de todo o alcance do projeto neste cinco anos, bem como o que esperar dos próximos meses de implantação do projeto.

2.2. A Agência possui em seu Inventário de Dados um total de 167 (cento e sessenta dados) listados. Destes, 46 (quarenta e seis) possuem caráter sigiloso. Restam, então, 121 (cento e vinte e um) dados para publicação. Destes, 5 (cinco) ainda não foram publicados. Portanto, 96% (noventa e seis por cento dos dados abertos da ANP já foram publicados).

2.3. Os 116 dados publicados foram desdobrados em grupos de dados semelhantes, totalizando 49 grupos, distribuídos pelas Superintendências participantes, conforme segue.

Superintendência	Total de Dados Publicados	Percentual
SBQ	3	6%
SCL	2	4%
SDC	11	12%
SDL	5	10%
SDP	3	6%
SDT	5	10%
SEP	5	10%
SFI	1	2%
SGP	1	2%
SIM	6	12%
SPC	3	6%
SPG	1	2%
SPL	1	2%
SSO	1	2%
STM	1	2%
NGC/DF	1	2%
	49	100%

2.4. Considerando que a totalidade de divulgação dos dados foi quase alcançada, em seu Plano Bial de Dados Abertos, a ANP prevê o foco nas atividades de reutilização de Dados. Para isso, a Ouvidoria solicitou à equipe do Site (SCI) que incluísse na página de Dados Abertos da ANP um questionário indagando sobre a possível reutilização de dados pelos usuários: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/dados-abertos>

2.5. O reuso é incentivado pela CGU/Controladoria-Geral da União, em consonância com o Decreto nº 8777/2016.

DA LIVRE UTILIZAÇÃO DE BASES DE DADOS

Art. 4º Os dados disponibilizados pelo Poder Executivo federal, bem como qualquer informação de transparência ativa, são de livre utilização pelo Co

Parágrafo único. Na divulgação de dados protegidos por direitos autorais pertencentes a terceiros, fica o Poder Executivo federal obrigado a indicá-
[elo Decreto nº.903, de 2019](#))

Art. 4º Os dados disponibilizados pelo Poder Executivo federal e as informações de transparência ativa são de livre utilização pelos Poderes Públicos

§ 1º Fica autorizada a utilização gratuita das bases de dados e das informações disponibilizadas nos termos do disposto no [inciso XIII do caput do](#)
patrimoniais seja a União, nos termos do disposto no [art. 29 da referida Lei](#). [\(Incluído pelo Decreto nº 9.903, de 2019\)](#)

§ 2º Fica o Poder Executivo federal obrigado a indicar o detentor de direitos autorais pertencentes a terceiros e as condições de utilização por ele au
) [inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 1998](#). [\(Incluído pelo Decreto nº 9.903, de 2019\)](#)

Dados abertos

Publicado em 26/10/2020 09h01 | Atualizado em 23/10/2023 13h43

Nesta seção, a ANP apresenta os dados mais requisitados pela sociedade, em formato aberto, de fácil interpretação e pro
dar transparência e entregar, de forma simples e com periodicidade conhecida, os dados custodiados pela ANP, que pode
estudados e trabalhados pelos cidadãos, acadêmicos, jornalistas e agentes econômicos.

Documentos relacionados

- [PDA da ANP 2023-2025](#)
- [Inventário de Dados](#) (março de 2023)
- [Execução Orçamentária e Contratos Administrativos](#)

Pesquisa de opinião e de reuso dos dados

- [Clique aqui para responder a pesquisa sobre os Dados Abertos da ANP](#)

Críticas, sugestões e reuso dos dados abertos

Se você tem críticas ou sugestões sobre os dados abertos da ANP, preencha os campos abaixo. Pedimos tam os dados abertos de alguma forma.

Publicado em 08/07/2021 12h25 | Atualizado em 05/10/2023 15h15

Endereço de e-mail ■

Nome ■

Assunto ■

Comentários ■

Você utiliza os dados abertos da ANP para publicações, aplicativos, painéis dinâmicos ou outra finalidade? ■

- Sim
- Não

Em caso afirmativo, especifique o reuso:

Enviar

2.6. Até o momento, o único a informar a reutilização de dados da ANP foi o canal 'De Olho no Óleo', do youtube (<https://www.youtube.com/olhonooleo>). Mas ele não se utiliza dos dados abertos para obter informações atualizadas sobre os lubrificantes e sim de outra página da ANP (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/qualidade-de-produtos/registro-de-produtos>).

2.7. Esta Ouvidoria segue buscando informações a respeito de possíveis usos dos dados divulgados.

3. DESAFIOS

3.1. O trabalho com os dados abertos inclui os seguintes desafios para a equipe responsável:

3.1.1. Atualizar o Inventário de Dados: foram listados um total de 121 dados abertos no Inventário de Dados da ANP. Todavia, ao longo do ano, novos dados foram sendo incluídos pelas Superintendência, ou excluídos, ou desdobrados. Assim, nos 49 grupos constam um total de 136 dados abertos que necessitam constar do Inventário. A versão atualizada deve ser publicada no sítio da ANP e encaminhada à CGU.

3.1.2. Questionar as Superintendências sobre os Dados Sigilosos: após um período de dez anos, mesmo os dados sigilosos podem ser divulgados. A Ouvidoria deverá questionar as Unidades sobre essa possível divulgação ainda este ano.

3.1.3. Atualização dos dados: embora a maior parte das Unidades mantenha seus dados atualizados, uma minoria não os atualiza há cerca de seis meses. Para solucionar este problema, a Superintendência pode: (i) excluir a publicação do dado ou (ii) alterar o período de publicação que consta nos metadados, isto é, em vez de mensal, o período deverá ser anual.

3.1.4. Padronização dos dados: em conversa com a SCI foi constatado que, na página Painei Dinâmico - que não integra os dados abertos da ANP, mas é igualmente uma fonte de conteúdo ao usuário externo - parte dos dados é passível de 'download' e parte, não. Após consulta, as Superintendências informaram que muitos dados dos painéis dinâmicos são extraídos diretamente dos sistemas da ANP. Destes, algumas Unidades disponibilizam o botão 'exportação' pelo usuário, e outras não. Assim sendo, hoje, os dados dos painéis, especialmente os que também são exibidos na seção Dados Abertos, podem ser baixados pelos cidadãos. Outros não podem ser baixados ou exportados. Essa diferença, eventualmente, é alvo de indagação pelos usuários externos à Agência.

3.1.5. Desenvolver uma API para os dados abertos da ANP: este item foi encaminhado à equipe de Planejamento da STI. Todavia, devido aos limitados recursos humanos e estabelecimentos de prioridades, essa solicitação foi postergada, conforme email transcrito abaixo.

Devolução Demandas de TI 2024 - OUV.

🔗 1 🔍 🏠

@Anke Cordeiro Moraes,

Neste momento, não será possível este atendimento pelos motivos consignados na ata.

O assunto objeto desta demanda pode ser muito abrangente. Mesmo que este projeto inicie pequeno, ele tem grande potencial de crescimento e para isto é fundamental ocorrer uma estruturação adequada visando à sua continuidade. Por isso, os aspectos de ampliação de infraestrutura e do aumento de recursos humanos precisam ser levados em conta.

Se desejar, você pode verificar na ata do dia 14/08/2023 da reunião do Comitê sobre "Fila de Sistemas para o Ciclo de 2024" a menção a este problema.

Esta demanda poderá ser aplicada novamente ao Comitê no próximo ciclo de priorizações ou, a partir de um alinhamento com o representante de vocês, este assunto voltar a ser discutido no CTI em um outro momento.

As atas de reunião estão disponibilizadas na seção de atas na página do Comitê na Intranet (Intranet > Institucional > Comissões e Comitês > Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)).

Atenciosamente,

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Em relação aos Dados Abertos da ANP esta Ouvidoria acredita que o principal objetivo foi alcançado, qual seja: implantar os Dados Abertos com auxílio das Superintendências e divulgá-los, em sua maioria.
- 4.2. Os próximos dois anos encerram um movimento de consolidação dos Dados Abertos no âmbito da ANP.
- 4.3. Novamente, para a consecução deste fim, a sensibilização e cooperação das Superintendências é muito importante.

ANKE CORDEIRO MORAES
Assessor

De acordo:

MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ARAÚJO
Ouvidor



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SOUZA DE ARAUJO**, Ouvidor, em 21/11/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANKE CORDEIRO MORAES**, Assessora Técnica Administrativa e Estatística, em 21/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3548110** e o código CRC **68F6FE24**.